



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR
ESTADO DE SÃO PAULO**


E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

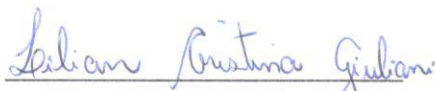
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SESSÃO 2: ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA DELIBERAR ACERCA DO DOCUMENTO APRESENTADO, DO PROCESSO Nº 01/2019 CARTA CONVITE Nº 01/2019.

Às quatorze horas do dia 23 de Janeiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal - Setor de Licitação, sito à Rua São Paulo, n.º 321, na cidade de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do senhor **Antonio Carlos Roversi**, e presentes, ainda, os (as) senhores (as): **Lilian Cristina Giuliani e Josefa Vanderlice Simão Vezzani**, membros da CPL nomeados pela Portaria nº 2.790, de 07 de janeiro de 2020, para fins de deliberarem sobre a suspensão do processo para se aguardar o prazo legal para a interposição de recurso quanto a decisão de habilitação de todas as licitantes para a fase de abertura dos envelopes de proposta. Assim, a CPL considerou que todas as licitantes foram intimadas por e-mail quanto a abertura do prazo de recurso, conforme documentos juntado. Constatou-se ainda que a empresa METAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA EPP, única que respondeu ao e-mail enviado e que não se fez representar durante a sessão de habilitação, se manifestou de forma expressa pela desistência do prazo recursal. Por esta razão, entendeu-se como observado o direito assegurado pelo inciso III, do artigo 43, da Lei federal nº 8.666/93 c/c o disposto na cláusula 10.1 do edital de abertura, Razão pela qual, por unanimidade, entenderam que deve ser designado data para a sessão pública para abertura dos envelopes de propostas, razão pela qual designa-se o dia **31 de Janeiro de 2020, às 09hs00**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, cito a Rua São Paulo, 321, centro, Cândido Rodrigues para a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas. Nada mais havendo por tratar, firma-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes e afixada no local de costume, na sede da prefeitura municipal de Cândido Rodrigues, do Instituto de Previdência e na internet, no site do Instituto de Previdência do Município de Cândido Rodrigues – SP, para fins de publicidade e ciência dos interessados.

Instituto de Previdência, 23 de Janeiro de 2020.


Antonio Carlos Roversi
Presidente


Lilian Cristina Giuliani
Membro


Josefa Vanderlice Simão Vezzani
Membro